

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 (N.º 19/2023)

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Jorge Manuel Fernandes de Abreu; estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luis Filipe Antunes da Silva; Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes; Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes; Dr. Arlindo José Bernardo Dinis. _____

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, passando de imediato a palavra aos Srs. Vereares. _____

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, reforçou a necessidade já por si oportunamente colocada, de intervenção ao longo da estrada do Ribeiro Travesso, tendo em linha de conta, tratar-se de uma via que regista um volume de tráfego crescente em virtude do recente início do ano escolar que determinou um acréscimo de circulação nos dois sentidos. _____

Tratando-se de uma via estreita e que apresenta em determinadas zonas alguma perigosidade devido ao cruzamento de viaturas que frequentemente circulam a velocidades elevadas, colocando em risco a segurança rodoviária, sugeriu que fosse equacionada a possibilidade de colocação de lombas, onde se justificasse ao longo do trajeto, que contribuam para a redução da velocidade naquela zona, solução esta que certamente será mais célere que eventuais intervenções que se venham a materializar ao nível das bermas deste itinerário. ____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, informou que a sugestão apresentada poderá eventualmente ser equacionada a par da reparação e intervenção nas bermas e valetas que está previsto concretizar de acordo com as orientações técnicas que se vierem a julgar pertinentes tendo em vista uma futura implementação. _____

O Sr. Presidente acrescentou ainda que a obra em concurso relativa à Variante Norte à Vila de Figueiró dos Vinhos, que numa primeira fase contempla o troço entre a Rotunda da Avenida Madre Deus e o Estaleiro Municipal, permitirá de forma eficaz descongestionar o trânsito na zona referenciada, nomeadamente o trânsito pesado, aumentando por esta via também as condições de maior segurança rodoviária. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 (N.º 19/2023)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 25/09/2023

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 18/2023 de 25/09/2023, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 (N.º 19/2023)

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, e o dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 358.319,99€ (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e dezanove euros e noventa e nove centimos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 3741/2023 (três mil setecentos e quarenta e um barra dois mil e vinte e três) a 3994/2023 (três mil novecentos e noventa e quatro barra dois mil e vinte e três), respeitantes a despesas Orçamentais, na importância de 587.763,57€ (quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e sete centimos). _____

OPERAÇÕES TESOURARIA

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três e o dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 4.004,57€ (quatro mil quatro euros e cinquenta e sete centimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob o número 97/2023 (noventa e sete barra dois mil e vinte e três) a 101/2023 (cento e um barra dois mil e vinte e três) respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância de 2.976,34€ (dois mil novecentos e setenta e seis euros e trinta e quatro centimos). _____

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 278.625,42 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco euros e quarenta e dois centimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 15.946,56€ (quinze mil novecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e seis centimos). _____

OUTROS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____
Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referentes aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 20/09/2023 a 04/10/2023. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 (N.º 19/2023)

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e Dr. Arlindo Dinis, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 (N.º 19/2023)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: _____

4.2 CIMRC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL REGIÃO DE COIMBRA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS – RATIFICAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a assinatura do Sr. Presidente no Protocolo de Colaboração para a Aquisição de Serviços Jurídicos estabelecido entre os Municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-A-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-O-Velho, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Vila Nova de Poiares, Águeda, Anadia, Estarreja, Oliveira do Bairro, Vagos, Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Arouca, Oliveira de Azeméis e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. _____

O referido Protocolo fica por fotocópia arquivado aos documentos anexos à presente ata.

4.3 EMPREITADA “CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -FIGUEIRÓ DOS VINHOS” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DATADO DE 29/09/2023: Presente a seguinte Informação Interna n.º 3345/2023, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 29/09/2023, no sentido da aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida empreitada, até ao dia trinta de outubro de dois mil e vinte e três. _____

Informação Interna n.º 3345/2023: _____

“A empreitada “Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos” foi adjudicada à empresa Ecodemo - demolições, ecologia e construção, SA, tendo o adjudicatário solicitado prorrogação de prazo da referida empreitada por 30 dias, dado que o prazo previsto para a sua conclusão é no dia 01 de outubro. _____

O adjudicatário invoca que “...Os atrasos na execução dos trabalhos decorreram predominantemente na fase de esclarecimentos e retificações por parte do projetista dos elementos estruturais (estrutura de betão armado e cobertura em estrutura metálica). A execução tardia destes trabalhos condicionou todos os que se sucederam. Como agravante a estes atrasos, tivemos bastante dificuldade de resposta em determinadas especialidades previstas neste CE e mesmo para entrega de materiais, fruto de uma grande pressão do

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 (N.º 19/2023)

mercado da construção civil, que tem provocado graves desequilíbrios na capacidade de resposta das empresas e fornecedores, pondo em causa o cumprimento de compromissos assumidos...” _____

Conforme referido pelo adjudicatário, face aos atrasos iniciais na definição dos elementos estruturais o que originaram trabalhos complementares e consequentemente trabalhos a menos e atrasos na entrega de alguns materiais e tendo sido entregue pelo adjudicatário plano de trabalhos atualizado, é nosso entendimento que poderá ser aceite a prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 30 dias para conclusão dos trabalhos da empreitada, até ao dia 30 de outubro de 2023”. _____

4.4 CONCURSO PÚBLICO “VARIANTE NORTE À VILA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – TROÇO ENTRE ROTUNDA DA AVENIDA MADRE DE DEUS E O ESTALEIRO MUNICIPAL DO CABEÇO DO PEÃO” PROCESSO N.º 01CPE23 – RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES (ARTIGO 50.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DATADO DE 29/09/2023:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 29/09/2023, no sentido da aprovação do Relatório de Esclarecimentos e Erros e Omissões que a se transcreve na íntegra: _____

“Concurso Público

“Variante Norte à Vila de Figueiró dos Vinhos - Troço entre Rotunda da Avenida Madre de Deus e o Estaleiro Municipal do Cabeço do Peão”

Processo n.º 01CPE23

Relatório de Esclarecimentos e Erros e Omissões

[artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos]

1. Do procedimento por concurso público _____

O presente procedimento do tipo concurso público realizou-se na sequência de deliberação de Câmara datada de 13 de setembro de 2023, tendo o Município de Figueiró dos Vinhos, através de publicação no Diário da República em 15 de setembro 2023 com o anúncio de procedimento n.º 15408/2023, publicado na Parte L - Contratos Públicos, II Série, número 180 e na plataforma eletrónica www.saphety.com, procedido à abertura do concurso público “Variante Norte à Vila de Figueiró dos Vinhos - Troço entre Rotunda da Avenida Madre de Deus e o Estaleiro Municipal do Cabeço do Peão”, com um preço base de 748.500,00 euros, a que acresce IVA à taxa legal, e critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa através da modalidade Monofator - avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, fixando-se em 21 dias o prazo para apresentação de propostas. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 (N.º 19/2023)

Nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas podem ser solicitados, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados. Assim, nesta data, reuniu na Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, o Júri do procedimento, para apreciação do pedido de erros e omissões e elaboração do presente relatório. _____

2. Pedidos de Esclarecimentos e Erros e Omissões submetidos: _____

O prazo previamente fixado para o pedido de esclarecimentos e a apresentação de erros e omissões expirou às 17 horas do dia 22 de setembro de 2023, tendo sido apresentado 1 pedido e considerado um 2º pedido fora do prazo estabelecido: _____

Ordem	Denominação	Data	Hora
1º	Ex.mos Senhores, Relativamente ao presente procedimento, e de acordo com o artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, vimos por este meio solicitar os esclarecimentos e erros e omissões em anexo. Com os melhores cumprimentos, Doc: Anexo 1	2023-09-21	11:36:02
2º	Ex.mos Sr.es, Embora o prazo para pedido de esclarecimento esteja ultrapassado, vimos pelo presente solicitar a v/ colaboração no esclarecimento da seguinte dúvida, no que concerne ao artigo 1.1.6, quais são os edifícios que pretendem que sejam inspecionados. Poderão fornecer-nos planta com indicação dos	2023-09-27	11:11:19

3. Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos e aos Erros e Omissões: _____

Após análise dos pedidos de esclarecimentos e das listas de Erros e Omissões apresentadas pelos vários Interessados, consultado o projetista, elaborou-se documento com as respostas ao solicitado, documento designado por “Resposta Esclarecimentos e EO”. _____

Deverão ser disponibilizados os ficheiros referidos no documento “Resposta Esclarecimentos e EO” assim como o Mapa de Quantidades Final (“MQ_Final_01CPE23” - excel e PDF) devidamente atualizado com a

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 (N.º 19/2023)

introdução dos valores considerados na análise dos Erros e Omissões. _____

- Ficheiros: _____

“6.1-Perfil_Transversal_Tipo_Eixo3” _____

“6.2-Perfil_Transversal_Tipo_Eixos4_e_Eixo5” _____

“10-Apoio_Medições” _____

“Cadastro_aguas_residuais_colet_CM” _____

“Cadastro_condutas_água” _____

“Zona_levant._patalogias_edifícios” _____

Nos termos do nº 5 do artigo 50.º do CCP, deverão ser prestados os esclarecimentos e os Erros e Omissões, disponibilizando-os na plataforma eletrónica www.saphety.com, e junto às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham adquirido ser imediatamente notificados desse facto. _____

Estes esclarecimentos e erros e omissões submetidos fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 (N.º 19/2023)

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – PEDIDO DE APOIO PONTUAL:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 1.300,00 euros (mil e trezentos euros), a fim de fazer face às despesas na reparação de uma roda dianteira esquerda, referente à viatura Iveco, pertença da Associação Desportiva e cedida a título de empréstimo pontual ao Município de Figueiró dos Vinhos. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, referiu tratar-se de um apoio justo e justificado, tendo em conta o excelente trabalho que aquela Associação tem desenvolvido em prol do desporto, nomeadamente ao nível das camadas jovens que têm vindo a ser cativadas, endereçando àquela Entidade um voto de felicidade para a nova época desportiva, felicitando atletas, dirigentes e sócios pela boa harmonia que se regista entre todos estes agentes. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, em relação à Associação Desportiva realçou o excelente trabalho que tem sido desenvolvido, bem como o ótimo relacionamento existente entre o Município e a Direção. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 (N.º 19/2023)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dez horas e vinte minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O TÉCNICO SUPERIOR DA D.A.F.

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 (N.º 19/2023)

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 (N.º 19/2023)